

ESG



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4274, DE 31 DE JULHO DE 2003.

EMENTA: *Aprova o projeto de construção com parâmetros especiais na área que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 8.º, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Processo Administrativo n.º 57.593/03,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica aprovado, com parâmetros especiais de ocupação e construção, o projeto para condomínio residencial multifamiliar constituído de 240 (duzentos e quarenta) unidades habitacionais, situado na Avenida Perimetral Dr. Manoel Teles, n.º 1500, esquina com Rua Serrita e fundos para a Rua Malé, Bairro Bar dos Cavaleiros, no 1.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

julho

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 31 de de 2003.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal